



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Inexigibilidade de Licitação n. 10/2025

DESPACHO

Considerando o teor da Solicitação de Autorização, recebida nesta Presidência, DEFIRO o pedido nele formulado e AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Licitação visando à **PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 07 (SETE) VEREADORES E 07 (SETE) SERVIDORES NO “CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS – FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA COLABORAÇÃO ENTRE OS PODERES PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS”, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE ARAPIRACA/AL.**

Assim sendo, DETERMINO que se remeta este despacho ao Diretor Administrativo, juntamente com a Solicitação que o desencadeou, para que se deflagre o processo administrativo autorizado, no curso do qual devem ser colhidas as informações necessárias ao seu fazimento, principalmente:

1. Posicionamento conclusivo do Setor Contábil quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para a contração de tal obrigação;
2. Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica acerca de todos os aspectos legais pertinentes, com especial atenção àqueles oriundos da legislação que disciplina as compras públicas.

Finalmente, DÊ-SE ciência à Controladoria Interna desta Casa, e seja-lhe garantido amplo e irrestrito acesso aos documentos e atos praticados no curso deste processo.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2025.


TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE